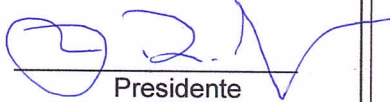




# *Câmara Municipal de Pompeia*

*Estado de São Paulo*

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP  
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

|                                            |                     |                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INDICAÇÃO N.º <u>111</u> /2019             | Proc. <u>43.258</u> | Of. <u>127 e 128/2019</u>                                                                                                                       |
| AUTOR: <b>VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS</b> |                     |                                                                                                                                                 |
| ASSUNTO: Sugere providências ao Executivo. |                     |                                                                                                                                                 |
| <hr/> <hr/>                                |                     |                                                                                                                                                 |
|                                            |                     | Oficie-se.<br>Pompeia, <u>25</u> /02/2019.<br><br>Presidente |

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia**

Considerando a informação de que a Farmácia do Departamento de Higiene e Saúde será instalada no antigo prédio onde funcionava o SAAE, e com isso aumentará o fluxo de pedestres na Rua João da Costa Vieira, podendo ocasionar acidentes por ser uma via de tráfego intenso;

**INDICO** à Senhora Prefeita Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito a realização de estudos visando a implantação de uma faixa de pedestres, na Rua João da Costa Vieira, na altura do prédio onde será instalada a Farmácia Municipal.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2019.

  
**VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS**  
Vereador – PV